

## I. APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, elaborado pela AECOM do Brasil Ltda. para a Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A., doravante denominada QGEP, em atendimento ao processo de licenciamento ambiental da **Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-90 – Bacia da foz do Amazonas**.

Para a elaboração do estudo, a AECOM contou com a colaboração de empresas de consultoria e profissionais especializados em diversas áreas.

O relatório, que está sendo apresentado em 02 (duas) vias impressas e 03 (três) vias digitais, é composto por três volumes, desenvolvido em estrito atendimento ao **Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 22/2014**, emitido em agosto de 2014.

A itemização do EIA segue o item II – Diretrizes para Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA do Termo de Referência acima referido, conforme discriminado a seguir.

Item do TR	DISCRIMINAÇÃO
II.1	IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE E DO EMPREENDEDOR
II.2	CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE
II.3	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
II.4	ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS
II.5	ÁREA DE ESTUDO
II.6	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL
II.6.A	PLANOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
II.6.B	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL
II.6.1	MEIO FÍSICO
II.6.2	MEIO BIÓTICO
II.6.3	MEIO SOCIOECONÔMICO
II.6.4	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
II.7	ANÁLISE INTEGRADA E SÍNTESE DA QUALIDADE AMBIENTAL
II.8	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS
II.8 - ANEXOS	MODELAGEM DA DISPERSÃO DE ÓLEO E DE DISPERSÃO DE POLUENTES
II.9	ÁREA DE INFLUÊNCIA
II.10	MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS E PROJETOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO
II.10.1	PROJETO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL
II.10.1.1	PROJETO DE MONITORAMENTO DE FLUIDO E CASCALHO
II.10.2	PLANO DE MANEJO DE AVES NA PLATAFORMA
II.10.3	PROJETO DE CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO NÍVEL DE RUÍDOS
II.10.4	PROJETO DE MONITORAMENTO DE PRAIAS
II.10.5	PROJETO DE CARACTERIZAÇÃO DA AVIFAUNA EM AMBIENTE COSTEIRO
II.10.6	PROJETO DE LEVANTAMENTO AÉREO DE MAMÍFEROS MARINHOS
II.10.7	PROJETO DE MONITORAMENTO EMBARCADO
II.10.8	PROJETO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO (PCP)
II.10.9	PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS)

Item do TR	DISCRIMINAÇÃO
II.10.10	PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES (PEAT)
II.10.11	PLANO DE COMPENSAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA
II.11	PROGNÓSTICO AMBIENTAL
II.12	ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS
II.13	PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL (PEI)
II.14	CONCLUSÃO
II.15	BIBLIOGRAFIA
II.16	GLOSSÁRIO
II.17	EQUIPE TÉCNICA

A fim de otimizar os esforços de edição e garantir a integridade deste documento, optou-se por numerar suas páginas agrupando-as por capítulos e registrando o número total de páginas do respectivo capítulo. Além da identificação de página e do total de páginas do capítulo, a paginação discrimina o item de até 3 dígitos de que faz parte. Assim, uma página identificada por II.5.1 – 10/24, significa um texto do Capítulo II, item 5, subitem 1, página 10 de um total de 24 páginas para este subitem. Os anexos incluídos no estudo são apresentados na sequência dos itens pertinentes.

O Plano de Emergência Individual – PEI e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontram-se em volumes próprios, anexos a este documento.

Adicionalmente, vale mencionar que os itens II.5 - Área de Estudo, II.6 - Diagnóstico Ambiental e II.7 – Análise Integrada e Síntese da Qualidade Ambiental foram apresentados integralmente no documento Estudo Ambiental de Caráter Regional, objeto do processo específico (Processo 02022.000967/2014-72 – Estudo Ambiental de Caráter Regional), conforme orientação do próprio IBAMA. Tendo em vista a similaridade das atividades a serem desenvolvidas pelas empresas operadoras do setor SFZA-AP1 da Bacia da Foz do Amazonas - Total E&P do Brasil, BP Energy do Brasil e Queiroz Galvão Exploração e Produção, o IBAMA, através dos Termos de Referência específicos para cada atividade, orientou que o *diagnóstico ambiental* da região fosse apresentado de maneira unificada, de modo a viabilizar um Estudo Ambiental de Abrangência Regional conforme definido pelo art. 19 da Portaria MMA nº 422, de 26 de outubro de 2011. Posteriormente, através de reunião realizada em 19 de março de 2015 e respectiva ata, o IBAMA orientou que fossem também incluídos os capítulos de *Área de Estudo* e *Análise Integrada e Síntese da Qualidade Ambiental* no mesmo documento, destacando eventuais particularidades dos projetos de cada empresa. O Estudo Ambiental de Caráter Regional foi protocolado nesta CGPEG/IBAMA em 31/03/2015 sob o número de protocolo 02022.003430/2015-45.